



Data da publicação: 20/02/2026

Aos proprietários tabulares e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula 73.501; responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e condôminos do Núcleo Urbano SILVESTRE – Bairro Sarapuí ou Guaxingú; e respectivos confrontantes de direito e/ou de fato, matrículas nºs 73.500, 73.501, 73.502 e 74.359 do CRI/Tatuí-SP.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.564.0001-87, com sede na Av. Domingos Bassi, nº 1.000, Jardim Junqueira, Tatuí – SP, vem a presença dos senhores: **01- HN INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº 15.055.795/0001-02, com endereço tabular na avenida Prestes Maia, nº 463, sala 03, Jardim, Santo André-SP, CEP nº 09090-005 (R.4/73.500); **02- FERNANDA BOCCHI SIQUEIRA, solteira**, RG nº 20.596.459-X-SSP-SP, CPF nº 279.724.978-00, com endereço tabular na rua Professora Judith Marques de Moraes, nº 650, Colina das Estrelas, Tatuí-SP, CEP nº 18273-683 (R.1/73.502); **03- MATEUS TEIXEIRA, divorciado**, RG 14.159.270-9-SP, CPF 052.876.138-22, com endereço tabular na rua Thereziana Pinheiro, 177, Vila Osasco, Osasco-SP, CEP 06083-180 (R.1/74.359); e **04- LOURENÇO TEIXEIRA, viúvo**, RG nº 3.586.774-SSP-SP, CPF nº 471.813.898-15, com endereço tabular na rua Thereziana Pinheiro, 177, Vila Osasco, Osasco-SP, CEP nº 06083-180 (R.2/74.359); **na qualidade de proprietários tabulares, condôminos e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula 73.501 CRI/Tatuí-SP; e respectivos confrontantes de direito e/ou de fato, matrículas nºs 73.500, 73.501, 73.502 e 74.359 do CRI/Tatuí-SP e terceiros eventualmente interessados da área correspondente ao NÚCLEO URBANO SILVESTRE**, nos termos do artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17, **NOTIFICÁ-LOS** nos termos seguintes:

Ficam os senhores **NOTIFICADOS**, inclusive na pessoa de seus representantes legais, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do referido núcleo urbano, consistente na gleba urbana localizada no bairro Enxovia, imóvel este objeto da **matrícula nº 73.501**, neste Município de Tatuí-SP.

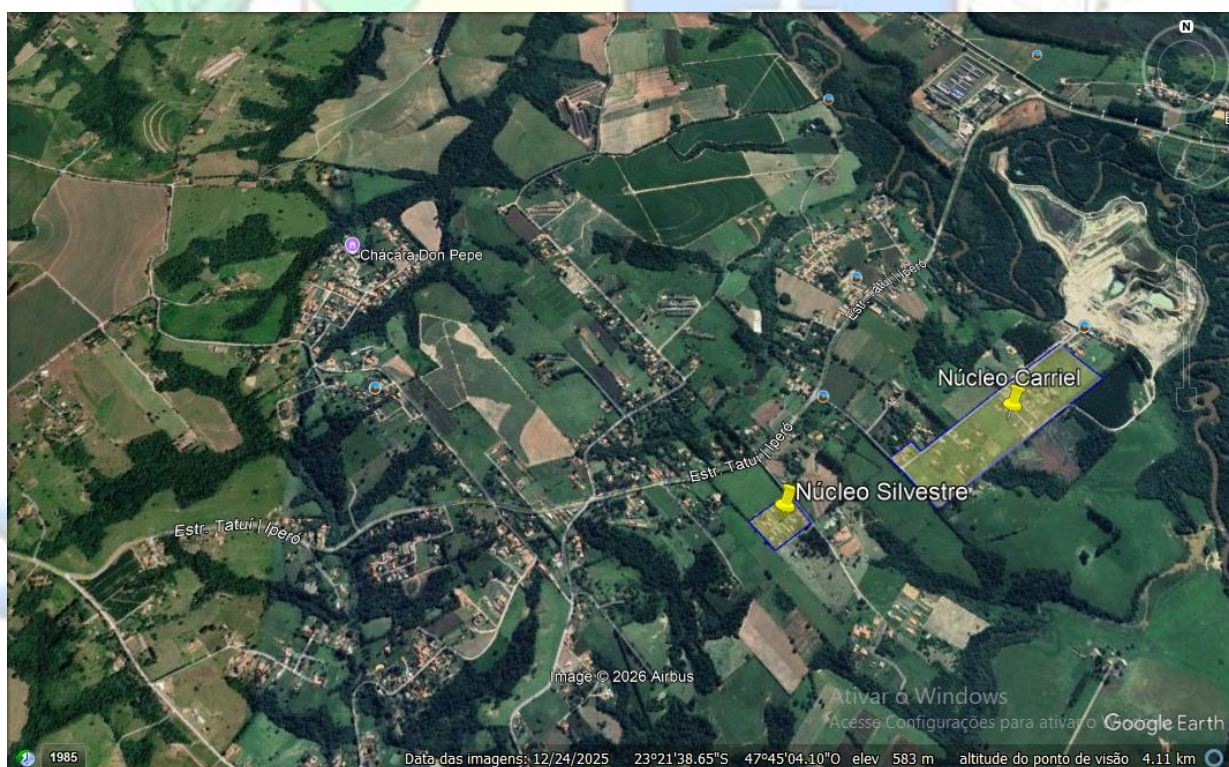
Referida regularização está sendo realizada nesta Prefeitura do Município de Tatuí-SP, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do núcleo nos autos do **processo administrativo nº 6703/2025**.

A área ocupada pelo Núcleo Urbano SILVESTRE é descrita pelo seu **PERÍMETRO** conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico arquivados nesta Municipalidade, com localização através do marco inicial nas coordenadas **N(Y)=7.413.465,05** e **E(X)=219.340,22**.



PREFEITURA
Tatuí
Uma cidade que encanta

Secretaria de
Planejamento e
Gestão Pública





Desta forma, ficam os **proprietários tabulares e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula 73.501; responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e condôminos do Núcleo Urbano SILVESTRE – Bairro Sarapuí ou Guaxingú; e respectivos confrontantes de direito e/ou de fato, matrículas nºs 73.500, 73.501, 73.502 e 74.359 do CRI/Tatuí-SP, e demais interessados NOTIFICADOS** para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data de publicação desta notificação extrajudicial, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestações por parte dos senhores confrontantes, proprietários, titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância com a presente Regularização Fundiária de Interesse Específico, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Guilherme Costa de Camargo Barros
Assessor Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

Tatuí, 20 de fevereiro de 2026